

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À **EMPRESA** CYBER E PAPERS C.N.P.J. Nº 34.474.883/0001-93

ENDEREÇO: RUA TACREDO NEVES, Nº25 CIDADE: GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA **REF:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Prezados Senhores,

Solicitamos que envie documentação a esta Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade legal, em jornal de grande circulação no estado do maranhão, para atender as necessidades para atender as necessidades da CÂMARA Municipal de Governador Nunes Freire/MA

O valor estimado para execução dos serviços é de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais).

O prazo para prestação dos serviços será até 31 de dezembro de 2022, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada, os documentos exigidos no item 01 do Anexo I.

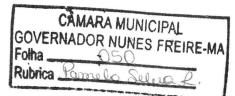
Ao ensejo, envio protestos de estima, consideração e apreço

Governador Nunes Freire/MA, em 17 de fevereiro de 2022.

VALDERLY PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA





DISPENSA DE LICITAÇÃO N⁸. 002/2022 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

O Proponente deverá apresentar toda a documentação de Habilitação, conforme segue:

01. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:
- 1.1.1 Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;
- **1.1.2** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registradas na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais e, nó caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores:
- **1.1.3** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do Contrato Social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas:
- **1.1.4** Certificado da Condição de Microempreendedor, quando se tratar de Microempreendedor Individual MEI. (Acompanhada dos documentos pessoais).

1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 1.2.1 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -- CNPJ/MF;
- **1.2.2** Comprovante de Inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativo ao domicílio ou sede da Licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Dispensa de Licitação.
- **1.2.3** Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal**, relativa ao domicílio ou sede do Licitante através de:
 - a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.
- **1.2.4** Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**, relativa ao domicílio ou sede do Licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
 - a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais.
 - b) Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa do Estado;
- **1.2.5** Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, relativa ao domicílio ou sede do Licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
 - a) Certidão Negativa de Débitos Municipais;



- b) Certidão Negativa da Dívida Ativa,
- c) Alvará de Localização e Funcionamento.
- **1.2.6** Prova de Regularidade Relativa à **Seguridade Social** e ao **Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço FGTS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, comprovada mediante a apresentação de:
 - a) Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- **1.2.7** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante à apresentação da:
 - a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.

1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Apresentação de, no mínimo, **01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica**, compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante prestou ou está prestando/fornecendo, de modo satisfatório, serviços/produtos da mesma natureza.

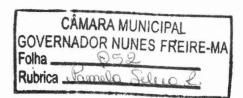
1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Quando se tratar de MEI, o balanço patrimonial pode ser substituído pela declaração Anual do SIMEI.
- b) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da Licitante, com data não anterior a 60 (sessenta) dias contados da data prevista para entrega das propostas.

1.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES:

a) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de conformidade com o disposto no Artigo 27, Inciso V, da Lei Nº 8.666/93, conforme modelo constante do Anexo II.





DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 002/2022 ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7°, XXXIII, DA CF/88
A empresa, CNPJ nº, representada pelo(a) Sr(a), R.G. nº, CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.
(local e data por extenso)
(nome da empresa) (nome e assinatura do representante legal)

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-M.
Folha 053

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILADITÃO Como O

À
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. NUNES FREIRE /MA
HABILITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2022.

Prezados Senhores.

A CYBER & PAPERS, CNPJ nº34.474.883/0001-93, localizada na Rua Tancredo Neves, nº25, Sala 01 - Centro, Gov. Nunes Freire/MA, por seu representante legal abaixo assinado, vem apresentar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO conforme solicitado.

A Proponente declara expressamente que tem pleno conhecimento de todos os termos e que os aceita integralmente.

A Proponente declara expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios para habilitação e apresentou os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em conformidade com o solicitado.

A Proponente declara, ainda, que os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ora apresentados são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.

GOV. NUNES FREIRE-MA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Atenciosamente,

CYBER & PAPERS CNPJ n°34.474.883/0001-93

LUCAS RODRIGUES RAMOS PROPIETÁRIO



Certificado da Condição de Microempreendedor Individua

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA Rubrica James



Identificação

Nome Empresarial

LUCAS RODRIGUES RAMOS 07135863380

Nome do Empresário

LUCAS RODRIGUES RAMOS

Nome Fantasia

CYBER & PAPERS

Capital Social

15.000,00

Número Identidade

Orgão Emissor

UF Emissor

CPF

048047472013-9

SSP

071.358.633-80

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/08/2019

Número de Registro

CNPJ

34.474.883/0001-93

Endereço Comercial

CEP

65284-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA TANCREDO NEVES

Munícipio

GOVERNADOR NUNES FREIRE

Número

25

UF

MA

Complemento

SALA 01

Atividades

Data de Início de Atividades

08/08/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Atividades Secundárias (CNAE)

Editor(a) de jornais diários

independente

58.12-3/01 - Edição de jornais diários

Técnico(a) de manutenção de computador independente

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Fotocopiador(a) independente

Encadernador(a)/plastificador(a),

82.19-9/01 - Fotocópias

independente

Locador(a) de máquinas e

18.22-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

equipamentos para escritório,

77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

independente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de **Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

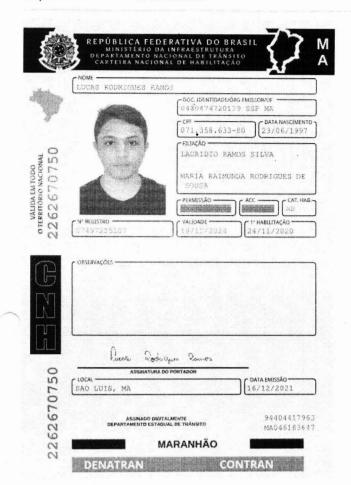
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp.

Número do Recibo ME89745297 Número do Identificador 34474883000193 **Data de Emissão** 01/02/2022

CAMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha
Rubrica

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

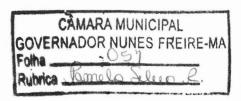


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 071.358.633-80

Nome: LUCAS RODRIGUES RAMOS

Data de Nascimento: 23/06/1997

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 02/04/2013

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 07:53:48 do dia 02/01/2022 (hora e data de Brasília). Código de controle do comprovante: 0B85.F8E9.948D.6400



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CAMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha
Rubrica
Tamelo Seleco L

Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

34.474.883/0001-93

Razão Social:

LUCAS RODRIGUES RAMOS ***.358.633-**

Atividade Econômica Principal:

8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

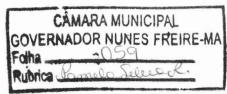
Endereço:

RUA TANCREDO NEVES, 25 - SALA 01 - CENTRO - Governador Nunes Freire / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.





Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

34.474.883/0001-93

DUNS®:

Razão Social:

LUCAS RODRIGUES RAMOS ***.358.633-**

Nome Fantasia:

CYBER & PAPERS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 19/07/2022

Natureza Jurídica:

EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

MEI:

Sim

Porte da Empresa:

Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Ass:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN **FGTS**

Validade:

30/05/2022

Trabalhista

Validade: Validade: 02/03/2022 30/07/2022

(http://www.tst.jus.br/certidao) IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade:

31/03/2022

Receita Municipal

Validade:

30/05/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

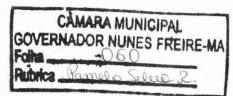
Validade:

30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/02/2022 22:48 Nome: LUCAS RODRIGUES RAMOS CPF: 071.358.633-80





Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ:

34.474.883/0001-93

DUNS®:

Razão Social:

LUCAS RODRIGUES RAMOS ***.358.633-**

Nome Fantasia:

CYBER & PAPERS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível:

Cadastrado

Certificação Técnica

Certificação Tecnica		
Certificadora	Nª Certificado	Data de Validade
LICITAR - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES	2308001/2021	31/12/2025
CÂMARA MUN. DE TRIZIDELA DO VALE - MA	0103001/2021	31/12/2025
G. NUNES MACHADO EIRELI - ME	2001001/2022	31/12/2025
CÂMARA MUN. DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA	1802001/2021	31/12/2025
JORNAL OESTADODOMA	1002001/2021	31/12/2025

Emitido em: 01/02/2022 22:48

CPF: 071.358.633-80 Nome: LUCAS RODRIGUES RAMOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÂMARA MU	NICIPAL
GOVERNADOR NUN Folha - ○	ES FREIRE-MA
Rubrica Jamolo S	elee . P.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.474.883/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		DATA DE ABERTURA 08/08/2019
NOME EMPRESARIAL LUCAS RODRIGUES RA	AMOS 07135863380		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO CYBER & PAPERS	O (NOME DE FANTASIA)		PORTE ME
	VIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL o de documentos e serviços especializ	ados de apoio administrativo r	não especificados
95.11-8-00 - Reparação 58.12-3-01 - Edição de j 82.19-9-01 - Fotocópias 77.33-1-00 - Aluguel de			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 213-5 - Empresário (Ind			
LOGRADOURO R TANCREDO NEVES		NÚMERO COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 65.284-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOVERNADOR NUNES FRE	EIRE UF MA
ENDEREÇO ELETRÓNICO PAPERS.CYBER@GMA	IL.COM	TELEFONE (99) 8436-2434	
ENTE FEDERATIVO RESPONSA	ÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	5		NTA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 3/08/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *******	, "		ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2022 às 22:11:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SIN TEGRAVICMS

lerennels.

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 34.474.883/0001-93 Inscrição Estadual: 12.742292-7 Razão Social: LUCAS RODRIGUES RAMOS 07135863380

Regime Apuração: MEI

ENDEREÇO

Logradouro: RUA TANCREDO NEVES Número: 25 Complemento: SALA 01

Bairro: CENTRO

Município: GOVERNADOR NUNES FREIRE UF: MA CEP: 65284000 DDD: Telefone: 84362434

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE **Principal:** APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs !	Secundários
Código	Descrição CNAE
5812301	EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
8219901	FOTOCÓPIAS
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 01/02/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

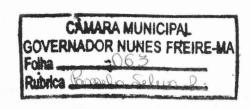
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/02/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

CAMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCAS RODRIGUES RAMOS 07135863380

CNPJ: 34.474.883/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

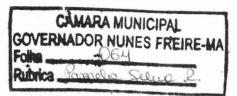
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 21:56:59 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 30/05/2022.

Código de controle da certidão: **BB2B.21F9.CCD7.CE68** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 015375/22

Data da

07/02/2022 19:52:35

Inscrição Estadual: 127422927

CPF/CNPJ: 34474883000193

Razão Social: LUCAS RODRIGUES RAMOS 07135863380

Endereço:

RUA TANCREDO NEVES, 25 SALA 01 CEP: 65284000 - CENTRO

Telefone:

(99)84362434

Município: GOVERNADOR NUNES FREIRE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

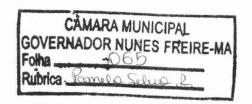
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa le Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/02/2022 19:52:47





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008958/22

Data da

07/02/2022 19:53:27

Inscrição Estadual: 127422927

CPF/CNPJ: 34474883000193

Razão Social: LUCAS RODRIGUES RAMOS 07135863380

Endereço:

RUA TANCREDO NEVES, 25 SALA 01 CEP: 65284000 - CENTRO

Telefone:

(99)84362434

Município: GOVERNADOR NUNES FREIRE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/02/2022 19:53:27



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA CNPJ: 01.612.834/0001-10

Rua do Varejão, nº 125, Centro, Governador Nunes Freire - MA,



12/01/2022 08:58:49 USUÁRIO:ATENDENTE03

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 54/2022 AUTENTICAÇÃO:GIHQ-QL9J

CÀMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FRÉIRE-MA
Folha 66
Rubrica Selue 2.

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa LUCAS RODRIGUES RAMOS 07135863380, devidamente Inscrito sob o CNPJ 34.474.883/0001-93, situada à RUA TANCREDO NEVES, 25 APT 02;SALA 01 CENTRO, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **06/07/2022**. Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA, 12/01/2022.



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

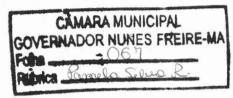
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA CNPJ: 01.612.834/0001-10

Rua do Varejão, nº 125, Centro, Governador Nunes Freire - MA,



12/01/2022 08:59:18 USUÁRIO:ATENDENTE03

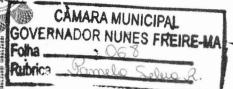
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 55/2022 AUTENTICAÇÃO:06LR-RLWJ



CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa LUCAS RODRIGUES RAMOS 07135863380, Inscrita sob o CNPJ: 34.474.883/0001-93, situada à RUA TANCREDO NEVES, 25 APT 02;SALA 01 CENTRO, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de DÍVIDA ATIVA deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **06/07/2022**. Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA, 12/01/2022.







Departamento de Arrecadação Tributária ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

N° 1/2022

Insc. Municipal

1766

CNPJ

34.474.883/0001-93

Data da Constituição

08/08/2019

Nome/Razão Social

LUCAS RODRIGUES RAMOS 07135863380

Denominação Comercial

CYBER & PAPERS

Natureza Jurídica

213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

8219999-PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTÍE

Atividades Secundárias

8299707 - SALAS DE ACESSO A INTERNET

8219901 - FOTOCOPIAS

5812301 - EDICAO DE JORNAIS DIARIOS

Data de Início

08/08/2019

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

RUA TANCREDO NEVES

Quadra

Número 25

Complemento

Bairro

APT 02;SALA 01

4.0.0.0.0

CENTRO

Data de Cadastro

Validade

Código de Autenticação

31/12/2022

2J5T-B5DN

Informações Adicionais

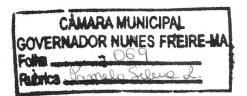
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA, 12/01/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

12/01/2022 08:57:27

Voltar

imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 3

34.474.883/0001-93

Razão Social:LUCAS RODRIGUES RAMOS 07135863380

Endereço:

RUA TANCREDO NEVES 25 APT 02 SALA 01 / CENTRO / GOVERNADOR

NUNES FREIRE / MA / 65284-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

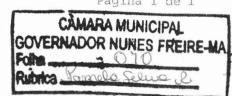
Validade:01/02/2022 a 02/03/2022

Certificação Número: 2022020122420721646127

Informação obtida em 01/02/2022 22:42:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS RODRIGUES RAMOS 07135863380 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.474.883/0001-93 Certidão nº: 58146943/2022

Expedição: 02/01/2022, às 08:09:50

Validade: 30/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que LUCAS RODRIGUES RAMOS 07135863380 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.474.883/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

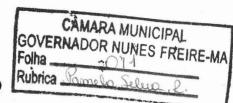
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/01/2022 09:20:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: LUCAS RODRIGUES RAMOS 07135863380

CNPJ: **34.474.883/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

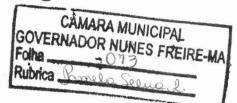
COVED	MARA MUNICIPAL	
roina	NADOR NUNES FREIF	RE-MA
Rubrica .	Vamela Soloco &	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (02/01/2022 às 08:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.474.883/0001-93.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61D1.8AB2.6A13.C482 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

	CAMARA MUNICIPAL
	GOVERNADOR NUMES FREIRE-MA
-	Rubrica Jamelo Selva R.

Certifico que nesta data (02/01/2022 às 08:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 071.358.633-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61D1.8AD1.682B.7513 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

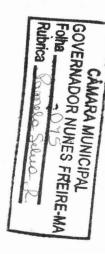
CPF / CNPJ: 34474883000193

LIMPAR

Data da consulta: 07/02/2022 19:44:31

Data da última atualização: 07/02/2022 16:00:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro							



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

LUCAS RODRIGUES RAMOS 07135863380

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.474.883/0001-93

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

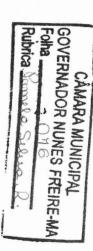
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	Kontak distributes intermet XX 1600 september 1 and 1	R\$ 14.085,05	R\$ 29.732,80
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 14.085,05	R\$ 29.732,80
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 14.085,05	R\$ 29.732,80
Bancos Conta Movimento		R\$ 14.085,05	R\$ 29.732,80
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 14.085,05	R\$ 29.732,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 14.085,05	R\$ 29.732,80
Capital Social		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Capital Subscrito	1 4	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
(-) Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ (914,95)	R\$ 14.732,80
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ 15.647,75
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (914,95)	R\$ (914,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.2B.19.CC.9B.C6.07.39.19.16.E6.9E.27.1B.F6.1C.92.AB.64.AC-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

LUCAS RODRIGUES RAMOS 07135863380

Periodo da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.474.883/0001-93

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

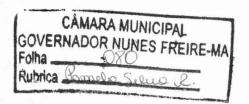
escrição	Nota :	Saldo anterior	Saldo atua
Receita Bruta Operacional	a sacratement in the same of the same and th	R\$ 0,00	R\$ 18.950,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	,× 3 /	R\$ 0,00	R\$ 18.950,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 18.950,00
Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Deduções		R\$ 0.00	R\$ 0,00
Receita Líquida		R\$ 0,00	R\$ 18.950,00
Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucro Bruto		R\$ 0,00	R\$ 18.950,00
(-) Despesas Operacionais		R\$ (695,35)	R\$ (718,25)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (695,35)	R\$ (718,25)
Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Res. Antes das Participações e Contrib.		R\$ (695,35)	R\$ 18.231,75
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		R\$ (695,35)	R\$ 18.231,75
Resultado Líquido do Exercicio		R\$ (695,35)	R\$ 18.231,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.2B.19.CC.9B.C6.07.39.19.16.E6.9E.27.1B.F6.1C.92.AB.64.AC-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

			LIVRO DIARIO			£75.00
Entraction		LUCAS RUCHIGUES RAM	DS 07135863380	**********		
		01/01/2021 a 31/12/2021	CNP.i. 34.474.863.0001-93	Nûmero	de Ordem do ta	vro: 3
Periodo S Data	Nº de Conta	01 de Janeiro de 2021 a 31				
20/01/2021	21304	DAS SIMEI a receiber	Conten de Covic Historia. Rematicamento de dispera DAS 12/2001	10 ⁴ do Lançanio 4064064	RS 58.25	DAG .
20/01/2021	32264 21102	INSSISS McI Recede Federal DAS ME	Russial ecimento de despesa. DAS 12/2020	4054051	R\$ 58.25	0
20/01/2021	21304	DAS SIME! a rocolver	Valor recolleracedo DAS 12/2020 Valor recolleracento DAS 12/2020	4054055 4054055	R\$ 58,25 R\$ 58,25	c
20/01/2021	21102	Bencos Conta Movimento Recesa Fodoval DAS MEI	Valor referente ao pagamente: DAS 12/2020	1054050	R\$ 58.25	c
19/02/2021	31103	Recessa Federal DAS MEI Vends de Serviçue	Valid Fradomenie au papeamente. DAS 12/2020 Recolamente de ren mita de sandições confuerme mata facial 2001 (COCCOCOCOLO) - Tornador de Sandro MAINICIPIO DE COVICENADO (I NAMES FERRE - CAMARIA MUNICIPAL 0° 625 (C1.0001) (22	4051059 3069323	R\$ 58.25	D
1902/2021	11:02	Bancos Corta Mavineron	NUMES FREIRE CAMARIA MUNICIPAL O LAS ESTOROS DE SENTADOS CONTENTAS Resultamento de reculta da partagos conterna- res seval 2001/2000/2000 - Tomania da Sentra MANCERO DE CONTENTADOR NUMES FREIRE CAMARIA MUNICIPAL O LAS SEL TRODOS QUE O LAS SEL TRODOS QUE	3060323	R\$ 1600.00	С
2000/2021	21304	DAS SUMET a receiver	NUNES FREIRE CAMARA MUNICIPAL 01.625 921.0001 02			
20/02/2021	32204	INSS/ISS MEI	Recentremento de daspuesa DAS 01/2021. Reconflucimento de despesa DAS 01/2021	3969213	RS 60.00	C
20/02/2021	21102	Records Federal DAS MEI DAS SIMEI anaucher	Valor recoherento GAS 61/2021 Valor recoherento GAS 61/2021	3969223	R\$ 60.00	C
20/02/2021	11162	Bancos Costa Movemento	Valor referente ao pagamento DAS 01/2021	3969220 4054060	R\$ 60,00	C
2002/2021	21102	Roccica Federal OAS VB; Grafica Euroba S-A	Valor referenin ao pagamento - DAS 01/2021 Valor do serviço forcado referente a NFSE 51/230	4051060	R\$ 60.00	0
24022021	32293	Outran Despresa General	Nation do serviço simuado referente a NESE 53230	3671240	R\$ 1.360.00	C
24922021	11112	Bannos Conta Movemento	Pagamento de serviço turnado referente a NFSE 53230	3971295	R\$ 1 360.00	D
24/02/2021	21193	Grafica Escolar S/A	N°SE 53230 Pagamento do serviço tomado referento a N°SE 51230	3971303	R\$ 1.360.00	D
20/03/2021	21304	DAS SINE: a receiver	Noncohoramorto de desposa - DAS 02/2021	3969227	R\$ 60,00	c
20(03/2021	21102	Recota Federal DAS MEI	Recuminomento de despeso - DAS 02/2021. Valor recultemento DAS - 02/2021.	3969227	R\$ 60.00 R\$ 60.00	C
20/03/2021	21304	DAS SIVEI a receibur	Valor receiburrente DAS 02/2021	3969231	R\$ 60.00	. D
20/0./2021	,21102	Bancos Corta Mozamento Rocota Fodoral DAS MEI	Valor referente ao pagamento DAS 0∠2021 Valor referente ao pagamento DAS 02.2021	4054061 4054061	R\$ 60.00 R\$ 60.00	C
26/03/2021	31163	Vonsta do Survivos	Renetweento de consta de servicos confermo	3060324		
2663/2021	11102	Bancas Cresa Mavzenetto	into fiscal 202 (00000000000 Tomorior de Sirveyo VMALCIPRO DE TRIZZOELA DO JALE CAMARA MUNICIPAL DI 1612 2500001 76 Perotennento del rescelto de servejos conferen- mas fiscal 201000000000001 Tomorior de Sirveyo MUNICIPRO DE TRIZZOELA DO VALE CAMARA VMINICIPAL DE TRIZZOELA DO VALE CAMARA VMINICIPAL DE TRIZZOENO TR	3969324	R\$ 460.00	C
05/04/20/1	31103	Venda de Serviças	CAMARA MUNICIPAL C1.512 X2N0001 76 Recollements de executa de serviços conforme mas fecut 2021000000003 Tomador de Senegu T N SL VERRA OLIVEIRA 34054 080001 45	3969373	R\$ 5 850,00	С
05/04/2021	11162	Barcos Costa Visument.	34 054 088-0001 45 Recalamento de recolto de seneços confarme toda livra 200 stronocomo de seneços confarme			
			Recebimento de receito de serviços conforme nota lincal 2021000000003 Tomador de Serviço T N SE VERRA CLIVEIRA 34 054 088/0001 46	3969373	R\$ 5 850.00	D
14042021	21103	Grafica Escular S/A	Valor do serviço trimado referente a NESE	3071219	R\$ 170.00	c .
14/04/2021	32203 11102	Outras Dosperas Gerais Bancos Conta Movemento	53632 Valor do serviço teniado referente il NFSE 53632 Valor referente so pagamento da NFSE 53632	3971219	RS 170.00	D
1404/2021	21103	Gratica Engolar S/A	Valor reference ao pagamento de NESE 53632	3971233 3971233	R\$ 170.00 R\$ 170.00	C
16/04/2021	31103	Venda de Serveços	Rinatamento de rocasta de serveços conformo nota fascal 202 10000000000 Tomador de Sinviço MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE GAMARA MUNICIPAL DI 612 2240001 76	3969375	R\$ 230.00	c
16/04/2021	11102	Bancos Conta Movemento	Siriviço MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE - CAMARA MUNICIPAL 01.612.323.0001.76 Recetimento de recota do serviços conforme	3969375	R\$ 230,00	0
20/04/2021	21304	DAS SIMEI a receiber	Infla Nici? 2021/0000000004 - Tomador de Serviço MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE CAMARA MUNICIPIA DI 612 329/0001 76 Recommercimento de despuesa "DAS 03/2021			
20/04/2021	32204	INSS/ISS MEI	Reconhecimento de dusposa. DAS 03/2021	3969234 3969234	RS 60.00	C
20/04/2021	21102 21304	Roceta Federal DAS MEI DAS SIMEI a receiver	Visior recolimento DAS 03/2021 Visior recolimente DAS 03/2021	3969234 3969236	R\$ 60,00 R\$ 60,00	C
20/04/2021	11102	Bannos Conta Hovemento	Valor referente ao pagamento DAS 03/2021	4054063	R\$ 60,00	0
20/04/2021	21102 21304	Receita Federal DAS Mol	Visor referente ao pagamenio: DAS 03/2021 Repunimenta de despesa: DAS 04/2021	4054063 3959243	R\$ 60,00 R\$ 60,00	. o
20/05/2021 -	32204 21102	INSSISS WEI	Renomeration do desposa - DAS 040021	3969243	R\$ 60,00	D
50095051	21102	Records Federal DAS VILI DAS SIVE a receiber	Valor recollements DAS 042021 Valor recollements DAS 042021	3969244 3969244	R\$ 60,00	C
2005/2021	11102	Bancos Conta Musers esta	Valor referent; ac pi-gamento DAS 01/2021	4054064	R\$ 60.00	c
01/06/2021	21102	Konnstrikding: DAS WEI VojeCindh Serviçini	Vare ruderende ao pagamento - DAS 042001 Riccoferendo de roceda de nemisjos conforme nos facal 202 (1000000000 Tormador de Burrigo Albricalho DE TRECOELA DO VALE 21/10/20 A UNINCEPAL DE 182 329/00/176	4054064 3469383	R\$ 60.00	C
01060001	11102	Barcus Cont. Wovenonto	CTMAP A MUNICIPAL OF 812 3280001 78 Remitted to the counts do person conformed to the confo	3869363	R\$ 460.00	D
67.047.8021	21105	"Grafica Establir 3/A	CAVARA MUNICIFAL D1 612 329/0001 76 Valor referente ao serviço tornado de NESE 54034	3071204	R\$ 340.00	c
STORVING.	32203	Outras Despesar Furais	Valor referento ad scrivço tornado da NESC	3971204	R\$ 340.00	C
67/1-1/2011	11102	Bancos Conta Movemento	Vaco referente no prigamento sa NESE	3971207	R\$ 340.00	c
07.2221	21:03	Craffica Escoper S:A	Valor referentia an progamento da NESE 51034	3971207	R\$ 340,00	D
2000/2021 2006/2021	215/4	DV-S SIMELA roccitier	Recorded norto de Nepos.: DAS 05/2021. Recordescrimento de despesa: DAS 05/2021.	3969250 3969250	R\$ 60,00	C
20/06/2021	21102	Revota Fortuul DAS MEI	\ultimocolfenionto DAS 05/2021	3969251	R\$ 60.00	C
20062021	11112	DAS SIVEL a recolher corects Cinta Movements	Valor recollemente DAS 05/2021 Valor reforanti ao pagiamento DAS 05/2021	3969251	R\$ 60.00 R\$ 60.00	C
25100001 2400001	21102	Corcella Fodoria: CAS VILI VAS SMET e number	Valur reformed it as a sparmenter IDAS 05/2021	4054065	R\$ 60,00	0
200/2021	32214	INSURE AUTORIA	Financia de dispela DrS 062021. Financia de despura DAS 062021.	3969255 3969255	R\$ 60.00 R\$ 60.00	C
2001/2021	21304	Houses Federal -DAS WEI DAS SINETH MOUNTER	Value reculturations, UAS 06/2021	3969257	R\$ 60,00	c
2007/2021	11102	Banco: Curty Movimedia	Variance and Market DAS 06/2021 Later in formula an pagamento DAS 06/2021	3969257 4054066	R\$ 60,00 R\$ 60,00	C
2061,2021	21102	Poredu Ferenzi DAS 1/EI	v.aor referente ao pagamento - DAS 06/2021	4054066	R\$ 60,00	D
22/07/2021	3*163	Venda do Jerveros	Recontaments de receute de convigos conformer note tisse 200 1000000000000 Tomador de Soneja, PORILANNO PEREPIRA COGRAZOSE CNP 3 30 115 6570001 65 Recolaments de recolada de sonvigos conforme	2969,366	R\$ 50.00	С
22/07/2021	11102	Bankos Cont: Movemento	nota tiscal 202100000000007 Tomador de Serviço ADRIANNO PEREIRA 0368747/342	3999306	R\$ 50.00	0
03/06/2021	31103	Vunda do Scrvigos	Envelope 1 to 697/4001 to 5 Final Amendment de Househand de Househand de Househand de Househand de Househand de Househand de Sonney, 6 14 Mary 18 MANDEN DE EIRE LI JULY 13 CE 1,0001 20 Revento, and the John Control of the Househand de Ho	3969426	R\$ 8.500,00	G
03/08/2021	11102	Bankos Conta Movemento	Formation and an extension of containing and formation of the containing and the containi	3969425	R\$ 8.500,00	D
17/08/2021	31163	Vonda do Serviços	Fig. attention of source and society conforma- fic attention of society of Termine of Society INSTANCONSULTORIA ANSESSOR AMERICAN SOCIETY OF EIRELICHT 28 173 8710001 19 Reutensub de recente de concept conforma	3969427	R\$ 1 044.00	c
17/06/2021	11102	Buncos Conta Wovmenty	BIFELI CNIF 24 373 871-0001 19 Reustenshib de recenta de concepts contumo insta focal 2021/0000000000 Tomador de terreto sista 2021/0000000000 Tomador de terreto LICITAC CORSOLI, CERA, ASSESSORIA EN LICITACIOS E SERVICIOS ERRELO CNIF) 24 273 871-00001 19	3969427	R\$ 1,044,00	D
18/08/2021	31103	Venda de Schepor	nou hual 2011000000010 Tomadur do Seringo LICITAR CONSULTORIA, ASSESSONA EM LIXITACOES E SERVICOS	3909431	R\$ 180.00	c
18/08/2021	11102	Bancos Conta Vovemento	Procedemiento de recusta de serviços conformio nuta fisual 2021/0000000010 Tensador de Sirviço IIU/TAR CONSULTORIA. ASSESSORIA EM LICITA/COES E SERVIÇOS	3909431	R\$ 180.00	D
19/06/2021	21103	Gratica Escover b/A		3971183	RS 170.00	c
19/06/2021	32203	Outras Dosposas Gorais	Valor con-serviçu terrardo referente a NFSE	3971183	RS 170.00	D
19/08/2021	11102	Bancos Conta Movimento	Fagarrento do serviço tomado retorente a	3971190	R\$ 170.00	c
1908/2021	21103	Grafica Escolar S/A DAS SIMEI a recolour	Pagamento do serviço tomado referente a NFSE 54536	3971190	R\$ 170.00	0
20/08/2021 20/08/2021	21304 32204	INSSISS ME	Reconhecimento de despesa "DAS 07/2021 Reconhecimento de despesa DAS 07/2021.	3969263 2969263	R\$ 60,00 R\$ 60,00	0
20/08/2021 20/08/2021	21102 21304	Receita Federal DAS MEI DAS SIME! accrether	Vuier rucellemente DAS 07/2021 Vuier accellemente DAS 07/2021	3969264 3969264	R\$ 60.00 R\$ 60.00	C
20/08/2021	11102	Bancor Conta Movimento	View ruturente au pagamento : DAS 07/2021	4054067	R\$ 60,00	G
20/08/2021	21102	Recede Foderal DAS MEI	Vitor referente au pagamento DAS 07:2021 Rej etamento de recuta de serviços cunformo nota facal 20210000000011 i formidor de Serviço UDOTAR - CONSULTORA:	4054067	R\$ 60.00	0
			ASSESSORIA EM LICITACOES E SERVICOS EMILIU 24.373 871/0001 19 Renthamorato no receita de serviços contierno			
11/10/4/21	21103	Barcos Conta Movemento Gratica Escola: 5 \	Service URITAR CORSULTORIX ASSESSORA EN LUTAÇÕES E SERVICOS ENELT 24 373 PTINGOT P Valor do pagamento do Servico tomaco nácros partir Servico tomaco nácros partir Servico tomaco	3909432	R\$ 576.00 R\$ 544.00	D
11/08/2021	32203	Cutras Dospesas Greas	n isznorto a NESE 54601 Valor do pagamento do Serviça to nado méronto a NESE 5460:	3971161	R\$ 544.00	0
1062021	11102	Bancas Conta Movementa	Value de servido tomado referente a NESE 54601	3971167	R\$ 544.00	.c
	21103	Craffica Escolar S/A	Valur do sorvido torcado referente a NESE 54601	3971.67	R\$ 544 DO	D
20/08/2021 20/08/2021	21364 32264	DAS SIMELA LOCOPOR	Noncome, imprés de longers DAS 08/2021 Recome, manto de dorgos e DAS 08/2021	3969267 3963267	R\$ 60.00 R\$ 60.00	C
20/09/2021	21102	Roceta Federal DAS MEI	Valor recohervorto DAS - 08:2521 -	3069268	R\$ 60.00	C
0.6565-51	21304	DAS SILIEI a receive Bancol Cuita Movimento	Value regularmenta DAS - 06/2/21 Value referendo ao pregumenta - DAS 08/2021	1009268 4054096	R\$ 60,00	C
	21102	Recieta Feducal DAS ME: DAS SIME! a nicelhor	Válur inforante ao pogament: DAC 58/2021 Procenhoumento de despena - DAS 05/2021	4051096 3060271	R\$ 60.00	0
2010/2021	3201	INSSISS WET	Manus mestivesto de desposa - OAS 09/2021	3969271	R\$ 60.00	D
20/10/2021	2-102	Recota Fodora: DAS MEI * DAS SIMEI a recollera	Value recommende DAS - 09/2021 Major recommendo DAS - 69/2021	2969273 3969273	R\$ 60.00 R\$ 60.00	C
0/10/2021	11102	Buncos Conia Novimento	Vuior reforunto ao pagamento - DAS (RCC021	1051097	R\$ 60.00	C
	21102 21701	Recedta Federal DAS WEI DAS SPAEL a recedier	Vaux referènte no pagamento - DAS 04/20/21 Recommento de dispusa - DAS 16/20/21	4054097 3969277	R\$ 60.00 R\$ 60.00	C
2011-2-21	32264 21102	INSSISS MET Receiva Federal DAS MET	*Construction temperar DAS 10/2021 Vitor houstwoods DAS 10/2021	3969277 3969279	R\$ 60.00	o 'c
20/11/2021	21304	DAS SIMELA LOCATION	Valur eductionwerds CAS 1602021	3969279	R\$ 60,00	0
20/11/2/21	†1102 21102	Benius Coms Movimunts Accusts Federal DAS WEI	Vasor referente ao pagamonto. DAS 11/2021 Vasor referente ao pagamonto. DES 11/2021	1054096 4054098	RS 60,00 RS 60,00	C
20/12/2021	21304	DAS SAMELA LONGROPHER	Recontrocamento de durgosia - DAS 11/2021	3169282 3169282	R\$ 60.00 R\$ 60.00	C
	32204 21102	INSSIGS MEI Receta Federal DAS MEI	Reprehopmento do dosvesa - 0.15 11/2021. Valor reprehenondo DAS - 11/2021	3060287	R\$ 60.00	c
1505/21405	21304	Bancos Conta Movemenso	Valve recommendo DAS - 11/2011 Valve referente no pagamento - DAS 11/2021	3169287 005406W	R\$ 60,00 R\$ 60,00	C
	21102	Receta Federal DAS VE!	Valor referente au pagamento. DAS 11/2021	4054099	R\$ 60,00	D
31/12/2021	32204 32203	INCISISS ME Outras Despresas Guiyas	Encommendo do Exercicio 2021 Encommendo so Chardore 2021	4664733	R\$ 718.25 R\$ 2.584.00	c
31/12/2021	61	Apunição do Expreser-	precumenento do Exercício 2021	4954733	R\$ 18 950.00	c
31/12/2021	23301	Lucrus Acumuli: foc Apuração de-Exentiero	Encumenta do Exercicio - 2021 Encumenta do Exercicio - 2021	1064733 4061733	R\$ 15.647.75 R\$ 718.25	C
31/12/2021	61	Apur. photo Exercico	Encuramento do Exercicio 2021	1061733	R\$ 2 584.00	0
31/12/2021	31107	Vonda de Seneças Apuração do Exercínio	Encurry name do Exercicio 2021 Escentro name do Exercicio 2021	4061733	R\$ 18.950.00 R\$ 15.947.75	0
					Página 1 c	
relations folig	re-woo pero Sistem	ra Público de Escrituração D	Aciden a Vin do Alabantago.		1 (-

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 019
Rubrica Samolo Selvo &



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE

CNPJ

34.474.883/0001-93

NOME EMPRESARIAL

LUCAS RODRIGUES RAMOS 07135863380

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Diário	3

ESTE LIVRO FOI ASSINADO	COM OS SEGU	INTES CERTIFICADO	S DIGITAIS:		
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO .	CPF/CNPJ	NOME	N° SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	60520681320	ANDREA DOS SANTOS SALES:60520681320	754679427804621914 5	31/01/2022 a 31/01/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	34474883000193	LUCAS RODRIGUES RAMOS 07135863380:344748830	523019153495837573 377091669565110016 28	31/01/2022 a 31/01/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

14.2B.19.CC.9B.C6.07.39.19.16.E6.9E. 27.1B.F6.1C.92.AB.64.AC-8 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/02/2022 às 09:06:56

CC.C0.1F.C7.56.76.69.28 22.39.79.DC.7D.9C.02.E2

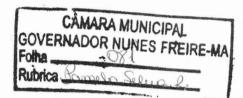
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Índice			Descrição	
Liquidez Geral	LG = AC + RLP PC + ELP	297,33%	Quanto maior for o índice, melhor a liquidez da empresa entre os períodos.	
Liquidez Corrente	LC = <u>AC</u> PC	:: 297,33%	LC >1: O Ativo circulante cobre todas as dívidas de curto prazo (valor ideal). LC<1: O Ativo circulante não consegue cobrir todas as dívidas de curto prazo. LC=1: Equilíbrio financeiro de curto prazo.	
Solvência Geral	SG = AT PC + PNC	297,33%	Avalia a capacidade de pagar dívidas de longo prazo. Quanto maior, melhor.	

ANDREA DOS SANTOS SALES:60520681320

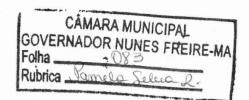
Assinado de forma digital por ANDREA DOS SANTOS SALES:60520681320 Dados: 2022.02.09 08:23:02 -03'00'



LUCAS RODRIGUES RAMOS 07135863380:34474883000193 07135863380:34474883000193

Assinado de forma digital por LUCAS RODRIGUES RAMOS Dados: 2022.02.09 08:23:23 -03'00'





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça Vara Única de Governador Nunes Freire

CERT-VNGNF - 82022 Código de validação: E21AB0902D

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento da parte interessada que, revendo o Sistema de DISTRIBUIÇÃO — THEMIS PG E PJE, constatei até a presente data, que NADA CONSTA distribuído contra a firma LUCAS RODRIGUES RAMOS, nome fantasia CYBER E PAPERS, firma estabelecida nesta cidade de Governador Nunes Freire/MA, situada à Rua Tancredo Neves, nº 25, Centro, CEP. 65.284-000, inscrita no CNPJ sob nº 34.474.883/0001-93 e Inscrição Estadual sob nº 12.713.840- 4, na pessoa de seu representante legal LUCAS RODRIGUES RAMOS, brasileiro, natural de Igarapé Grande/MA, solteiro, empresário, filho de Lauridio Ramos Silva e Maria Raimunda Rodrigues de Sousa, portador do RG nº 048047472013-9 SSP/MA e CPF n° 071.358,633-80, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, nº 25, Centro, Governador Nunes Freire/MA, CEP. 65.284-000. Tudo de acordo com as buscas procedidas, e conforme o art. 201 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justica do Maranhão*. CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Governador Nunes Freire/MA, compreendendo os seguintes termos: Maranhãozinho/MA e Centro do Guilherme/MA. Dada e passado nesta cidade e Comarca de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão.

*Observações: Art. 201. Todas as certidões do distribuídor, no âmbito da jurisdição cível, observados os casos previstos nesta Seção, serão expedidas com a inscrição NADA CONSTA logo que ocorrer o arquivamento definitivo do processo ou procedimento. Parágrafo único. Das certidões não constarão as cartas precatórias, salvo por determinação expressa da autoridade judiciária.

Esta certidão foi selada com selo Judicial Oneroso, certidão com validade 60 (sessenta) dias, a partir da data de expedição. Observação: não aceitar a presente certidão se estiver sem o selo ou rasurado.

O referido é verdade, me reporto e dou fé.

MATHEUS ALVES DA SILVA JUSTINO Secretário Judicial de Entrância Inicial Vara Única de Governador Nunes Freire Matricula 201038







CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 2084
Rubrica Pamelo Selvo L

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça Vara Única de Governador Nunes Freire

Documento assinado. GOVERNADOR NUNES FREIRE, 27/01/2022 11:58 (MATHEUS ALVES DA SILVA JUSTINO)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 07/02/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LUCAS RODRIGUES RAMOS 07135863380

34.474.883/0001-93

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 20 da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/02/2022

Selo digital de segurança: 2022.CTD.ECUZ.F7CB.WM3M.SJMZ.47RW

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

07/02/2022 10:15:53



Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 07/02/2022, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LUCAS RODRIGUES RAMOS

071.358.633-80

(MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUSA / LAUDIRIO RAMOS SILVA)

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder

Judiciário, (artigo 80, § 20 da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta. Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/02/2022

Selo digital de segurança: 2022.CTD.8F3P.2FNR.3FLD.3X12.1SES

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

07/02/2022 10:16:40



ESTADO DO MARANHAO CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE CNPJ - 01.625,921/0001-02 GABINETE DO PRESIDENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUMES FREIRE-MA Folha. Rubrica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CYBER & PAPERS, inscrita no C.N.P.J sob o n.º34.474.883/0001-93, com sede na Rua Tancredo Neves, nº25, Sala 01 - Centro, Gov. Nunes Freire/MA, vem prestando os serviços de publicidade legal na Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 e detém qualificação técnica para tais serviços.

Registramos que a empresa vem prestando o serviço de forma satisfatória, através do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1802001/2021, conforme consta anexo a este atestado.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referido vem apresentando bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Governador Nunes Freire - MA, 04 de MARÇO de 2021.

CPF nº 654.080.123-87

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CARTORIO DO OFICIO UNICO oder Judiciario TJMA

ECFIRO31146XGBHCSBV97JFS227 4 03/2021 11:33:39, Ato: 13.17.2, a-te(s): VALDERLY PEREIRA DA ILVA, Rec Firma: Semelhanca, Total 5 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 ADEP RS 0, 18 FEMP RS 0, 18

onsulte om https://selo_tima_jus.he

Maria Angélica Silva Oficiala Substituta

ESTADO DO MARANHAO CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE CNPJ – 01.625.921/0001-02 GABINETE DO PRESIDENTE

Folha: OES
Rubrica: Mgasaha

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CÀMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Rubrica Gamela Seleva 2.

CONTRATO Nº 1802001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°01.02.001/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°007/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE E A EMPRESA CYBER & PAPERS NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, do Município de GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, situado à Rua do Coqueiro, nº09, Centro, CEP 65.284-000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº01.625.921/0001-02, neste ato representado pelo Srº. VALDERLY PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 654.080.123-87, residente na Rua do Varejão nº970, Bairro Monteiro Lobato — Governador Nunes Freire/MA - Presidente da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, na qualidade de <u>CONTRATANTE</u>; e de outro lado, a empresa CYBER & PAPERS, inscrita no CNPJ pelo nº34.474.883/0001-93, localizada na Rua Tancredo Neves, nº25, Sala 01 - Centro, Gov. Nunes Freire/MA, neste ato representada pelo Sr. LUCAS RODRIGUES RAMOS, inscrita no CPF pelo nº071.358.633-80, na qualidade de <u>CONTRATADA</u>, têm, entre si, ajustado o presente Contrato nº 1802001/2021, decorrente da Dispensa de Licitação nº 006/2021, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº01.02.001/2021, nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO</u>- O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade legal, em jornal de âmbito estadual de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, conforme proposta de preços da contratada.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO</u>- Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Processo de Dispensa de Licitação n.007/2021, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR</u> - O valor global deste Contrato é de R\$ 1.600,00 (Um Mil, e Seiscentos Reais), conforme Proposta de Preços da **CONTRATADA**.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO		QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	JORNAL DIÁRIO CIRCULAÇÃO ESTADUAL.	DE	Cm/col	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00

T. Ko



ESTADO DO MARANHAO CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES EPETE Rubrica: CNPJ – 01.625.921/0001-02 CÂMARA M GABINETE DO PRESIDENTE GOVERNADOR NU

CAMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folina 039

Folha 1089 Rubrica Damelo Seles L

<u>CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS</u> - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orcamentária:

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101 Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2.001 Manut. e funcionamento do Legislativo. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceira Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

Parágrafo primeiro - As matérias deverão ser publicadas respeitando-se a formatação de diagramação de cada veículo a ser publicado, com 01(uma) coluna de largura, fonte com tamanho mínimo igual a 8, e altura variável conforme o tamanho do texto, podendo, no entanto, conforme a necessidade do contratante, ser solicitada publicação com tamanho superior ao padrão.

Parágrafo segundo - As publicações serão efetuadas somente nos dias úteis, de segundafeira à sexta-feira.

Parágrafo terceiro - A matéria deverá ser enviada ao contratado até às 15h do dia útil imediatamente anterior à data para a publicação no caso do Jornal Diário de Circulação.

Parágrafo quarto - A matéria deverá ser enviada ao contratado através de e-mail em texto editável (formato "DOC", "DOCX" ou similar), em fonte times new roman, tamanho 9, coluna com 8,5cm de largura.

Parágrafo quinto - No campo "assunto" do e-mail, deverá constar o nome do Órgão solicitante, a data limite para a publicação e no campo "mensagem", especificar os jornais e/ou diário(s) oficial(is).

Parágrafo sexto - Não será admitido em hipótese alguma publicação de matéria em data posterior à solicitada pelo contratante.

<u>CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO</u> - O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, a partir da data da sua assinatura, nos termos do artigo 3° da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

Parágrafo primeiro – Toda prorrogação de contratos será precedida da comprovação da vantajosidade da medida para a Administração, inclusive mediante a realização de pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública.

Parágrafo segundo - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

<u>CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO</u> - A CONTRATADA fica obrigada a iniciar a prestação dos serviços, no prazo de até 24 (vinde e quatro) horas, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços.

Parágrafo primeiro – Os prazos para prestação dos serviços poderão ser prorrogados, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.



ESTADO DO MARANHAO CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FRANÇA MUNICIPAL CNPJ - 01.625.921/0001-02 GABINETE DO PRESIDENTE

Rubrica: Meanhor

GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA

Rubrica Jamelo

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO - Parágrafo primeiro - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo. desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa Estadual e Municipal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Parágrafo segundo - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, BANCO: NEON/VOTORANTIM nº655, AG. nº0655 - CC nº2333373-1 - LUCAS RODRIGUES RAMOS 07135863380.

Parágrafo terceiro - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - A CONTRATADA se obriga a:

Parágrafo primeiro - Responsabilizar-se pelo pagamento das publicações junto aos jornais/diários oficiais em que as matérias forem veiculadas, bem como por todos os tributos e contribuições, inclusive encargos sociais e previdenciários, exigidos pelos governos federal, estadual e municipal, bem como por entidades governamentais, autarquias e associações de classe, que incidam ou venham a incidir sobre o presente contrato.

Parágrafo segundo - Manter quadro de pessoal qualificado e suficiente para a realização dos serviços.

Parágrafo terceiro - Responsabilizar-se pelo ônus das publicações efetuadas em datas diferentes das solicitadas pelo contratante.

Parágrafo quarto - Efetuar as publicações após o recebimento de oficios encaminhados via correjo eletrônico (e-mail), ou em mãos (mídia ótica ou pen drive), dentre outros meios de remessa, assinados exclusivamente por servidores previamente designados, devendo a CONTRATADA registrar a data e o horário do recebimento da solicitação.

Parágrafo quinto - Realizar as publicações nos dias determinados na solicitação do CONTRATANTE, em virtude da contagem dos prazos estabelecidos por lei, que se iniciam a partir da data da publicação.

Parágrafo sexto - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem previa anuência do CONTRATANTE.

Parágrafo sétimo - Manter durante a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Parágrafo oitavo - Emitir nota fiscal/fatura correspondente a sua sede ou filial, apresentando os seguintes documentos comprobatórios da regularidade:

a) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certidão negativa de débito do FGTS;

c) Certidão negativa de débitos da Fazenda Estadual;

GABINETE DO PRESIDENTE

Rua do Coqueiro, nº09, Centro, CEP 65.284-000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 01.612.834/0001-10 // Home Page: www.cnigovernadornunesfreire.ma.gov.br Página 3 de 7





ESTADO DO MARANHAO CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE CNPJ – 01.625.921/0001-02 GABINETE DO PRESIDENTE

Proc. Adm: Olas Icolo Folha: 068 Rubrica: Measika

d) Certidão negativa de divida ativa da Fazenda Estadual;

e) Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN

f) Certidão negativa de dívida ativa da Fazenda Municipal.

g) Certidão negativa de débitos trabalhistas.

CAMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Rubrica Romelo Selva R.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE</u> - A CONTRATANTE se obriga a:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;
 - c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
 - d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços atestados.
 - e) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES</u> - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro — O atraso injustificado no inicio da prestação dos serviços ora contratados, sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo contrato, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

Parágrafo segundo — Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do CONTRATO, as seguintes sanções:

- a) Advertência:
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo terceiro - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

Parágrafo quarto - Se a CONTRATADA - ensejar o retardamento da execução do contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a propria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

Parágrafo quinto - Caberá à CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.



ESTADO DO MARANHAO CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES F CNPJ – 01.625.921/0001-02 GABINETE DO PRESIDENTE

Folha: Company Freire Meanhar Municipal Governador Nunes Freire-

Parágrafo sexto - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Jornal Oficial do Estado e dos Municípios, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo sétimo- As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

Parágrafo oitavo: Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

Parágrafo none - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO</u> - Constituem motivos para a rescisão deste CONTRATO:

- a) O não cumprimento de Cláusulas Contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de Cláusulas Contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início da prestação dos serviços;
- e) A paralisação da prestação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar a entrega da prestação dos serviços.
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o CONTRATO;
- n) A supressão, por parte da CONTRATANTE, da prestação dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do CONTRATO além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes, de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão da prestação dos serviços, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 20 (vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações, pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

GABINETE DO PRESIDENTE



ESTADO DO MARANHAO CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRECAMARA MUNICIPAL GABINETE DO PRESIDENTE

Rubrica:

GOVERNADOR NUNES FREIRE-N Rubrica ..

p) O atraso superior a 120 (cento e vinte) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos serviços prestados já fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8,666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

r) A fraude na execução do CONTRATO, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas na Lei de licitações e contratos:

Parágrafo primeiro - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo segundo - A rescisão deste CONTRATO poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'm' desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- Judicialmente, nos termos da legislação.

Parágrafo terceiro - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "l" a "p" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

Parágrafo quarto - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do CONTRATO, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS COMUNICAÇÕES - Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DO AMPARO LEGAL - O presente instrumento de contrato é resultante do processo de Dispensa de Licitação nº007/2021, e está fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO - Fica eleito o foro da Justiça da Comarca de Governador Nunes Freire/Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Governador Nunes Freire - MA, 08 de fevereiro de 2021

ESTADO DO MARANHAO

Rubrica: Medsilva CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ - 01.625.921/0001-02

GABINETE DO PRESIDENTE

latderly Pereira da Silva Vereador PSOB bissipeute da CWCHE

Proc. Adm. Folha:___

Presidente da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por LUCAS RODRIGUES RAMOS Dados: 2021.02.18

08:52:31 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA Folha_

Rubrica Jamelo Seluo

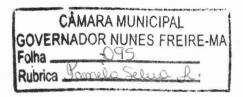
CYBER & PAPERS

CNPJ N°34.474.883/0001-93

LUCAS RODRIGUES RAMOS CPF pelo n°071.358.633-80

CONTRATADO





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CYBER & PAPERS, inscrita no C.N.P.J sob o n.º34.474.883/0001-93, com sede na Rua Tancredo Neves, nº25, Sala 01 - Centro, Gov. Nunes Freire/MA, vem prestando os serviços de publicidade legal na Câmara Municipal de Trizidela do Vale/MA, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 e detém qualificação técnica para tais serviços.

Registramos que a empresa vem prestando o serviço de forma satisfatória, através do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0103001/2021, conforme consta anexo a este atestado.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referido vem apresentando bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Trizidela do Vale - MA, 16 de MARÇO de 2021.

RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE TRIZIDELA DO VALE - MA

CPF nº 840.834.175-87 RG nº 1355482500 SSP/MA

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Rua Santo Antánio, nº 49 · Centro CEP: 65727-000 · Trizidela do Vala · Fone: (99) 3642-5830 e-mail: cartorto@frederica.adv.br

Poder Judiciario TJMA Selo: RECRIR1490199W64DBFD8UWJY11, 25/03/2021 10:05:46, Ato: 13.17.2, Parte(s): Ricardo Everton de Lucena Pereira, Rec Firma: Semelhanca, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte ean bttp://selo.tima.kip.bt.



DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA Fone: (99) 3642-8930 e-mail: cartorio@frederico adube

---- RECONHECIMENTO

Reconheço a rissinatura por SEMELHANÇA de:(1)RICARDO
EVERTON DE LUCENA PEREIRA
Trizidela do Valentia 25 de respondo 2021

Trizidela do Vale-MA, 25 de margo de 2021.

EFTHER FERNANDE ABREU - Escrevente Emolumentos: R\$ 4;63 + FERC: R\$ 0,49 = TOTAL: R\$ 5,12.



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA CNPJ N° 01.612.329/0001-76

Av. Deputado Carlos Melo, № 1672 – Aeroporto TRIZIDELA DO VALE - MA

Rubrica		
CÂI	MARA MUNI	ICIPAL
		S FREIRE-MA

Rubrica Namelo Seluc

CONTRATO

CONTRATO N° 0103001/2021 DISPENSA N° 005/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1592001/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA E A EMPRESA CYBER & PAPERS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL, EM JORNAL DE ÂMBITO ESTADUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1672, Aeroporto - Trizidela do Vale - MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.329/0001-76, neste ato representada por seu Presidente Srº. Ricardo Everton de Lucena Pereira, brasileiro, casado, CPF nº 840.834.175-87 e RG nº 1355482500 SSP/MA, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa CYBER & PAPERS, inscrita no CNPJ pelo nº34.474.883/0001-93, localizada na Rua Tancredo Neves, nº25, Sala 01 - Centro, Gov. Nunes Freire/MA, neste ato representada pelo Sr. LUCAS RODRIGUES RAMOS, inscrita no CPF pelo nº071.358.633-80, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, resultante do procedimento, constantes dos autos nº DISPENSA 005/2021, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre a CÂMARA e a CONTRATADA, nos termos dispostos na Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, e segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade legal, em jornal de âmbito estadual de interesse da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA, conforme proposta de preços da contratada.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO</u>- Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Processo de Dispensa de Licitação n.005/2021, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - O valor global deste Contrato é de R\$ 5.750,00 (Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta reais), conforme Proposta de Preços da CONTRATADA.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

TTEM		DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 1	JORNAL CÍRCULA	DIÁRIO ÇÃO ESTADUAL.	DE Cm/col	250	R\$ 23,00	R\$ 5.750,00

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

un-



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA CNPJ Nº 01.612.329/0001-76 Av. Denutado Carlos Melo. Nº 1672 - Aeroporto.

Av. Deputado Carlos Melo, № 1672 -- Aeroporto TRIZIDELA DO VALE - MA

Rubrica

190 2007 207

ORGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal de Trizidela do Vale

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2.001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3,3,90,39,00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLÁUSULA QUINTA - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

Parágrafo primeiro - As matérias deverão ser publicadas respeitando-se a formatação de diagramação de cada veículo a ser publicado, com 01(uma) coluna de largura, fonte com tamanho mínimo igual a 8, e altura variável conforme o tamanho do texto, podendo, no entanto, conforme a necessidade do contratante, ser solicitada publicação com tamanho superior ao padrão.

Parágrafo segundo - As publicações serão efetuadas somente nos dias úteis, de segundafeira à sexta-feira.

Parágrafo terceiro - A matéria deverá ser enviada ao contratado até às 15h do dia útil imediatamente anterior à data para a publicação no caso do Jornal Diário de Circulação.

Parágrafo quarto - A matéria deverá ser enviada ao contratado através de e-mail em texto editável (formato "DOC", "DOCX" ou similar), em fonte times new roman, tamanho 9, coluna com 8,5cm de largura.

Parágrafo quinto - No campo "assunto" do e-mail, deverá constar o nome do Órgão solicitante, a data limite para a publicação e no campo "mensagem", especificar os jornais e/ou diário(s) oficial(is).

Parágrafo sexto - Não será admitido em hipótese alguma publicação de matéria em data posterior à solicitada pelo contratante.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO - O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) Mês, a partir da data da sua assinatura, nos termos do artigo 3° da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

Parágrafo primeiro – Toda prorrogação de contratos será precedida da comprovação da vantajosidade da medida para a Administração, inclusive mediante a realização de pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública.

Parágrafo segundo - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

<u>CLÁUSULA SETIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO</u> - A CONTRATADA fica obrigada a iniciar a prestação dos serviços, no prazo de até 24 (vinde e quatro) horas, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços.

Parágrafo primeiro — Os prazos para prestação dos serviços poderão ser prorrogados, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57. § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

<u>CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO</u> - Parágrafo primeiro - O pagamento seráefetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA CNPJ N° 01.612.329/0001-76

Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto TRIZIDELA DO VALE - MA

Proc. 150 2007 120 27 Folha 77	
CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA Folha 998 Rubrica Jamela Selva J	Constructions of the Construction of the Constr
The state of the s	nell i

de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa Estadual e Municipal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Parágrafo segundo - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, BANCO: NEON/VOTORANTIM nº655, AG. nº0655 - CC nº2333373-1 - LUCAS RODRIGUES RAMOS 07135863380.

Parágrafo terceiro - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de líquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou á atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - A CONTRATADA se obriga a:

Parágrafo primeiro - Responsabilizar-se pelo pagamento das publicações junto aos jornais/diários oficiais em que as matérias forem veiculadas, bem como por todos os tributos e contribuições, inclusive encargos sociais e previdenciários, exigidos pelos governos federal, estadual e municipal, bem como por entidades governamentais, autarquias e associações de classe, que incidam ou venham a incidir sobre o presente contrato.

Parágrafo segundo - Manter quadro de pessoal qualificado e suficiente para a realização dos serviços.

Parágrafo terceiro - Responsabilizar-se pelo ônus das publicações efetuadas em datas diferentes das solicitadas pelo contratante.

Parágrafo quarto - Efetuar as publicações após o recebimento de oficios encaminhados via correio eletrônico (e-mail), ou em mãos (mídia ótica ou pen drive), dentre outros meios de remessa, assinados exclusivamente por servidores previamente designados, devendo a CONTRATADA registrar a data e o horário do recebimento da solicitação.

Parágrafo quinto - Realizar as publicações nos dias determinados na solicitação do CONTRATANTE, em virtude da contagem dos prazos estabelecidos por lei, que se iniciam a partir da data da publicação.

Parágrafo sexto - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem previa anuêricia do CONTRATANTE.

Parágrafo sétimo - Manter durante a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Parágrafo oitavo - Emitir nota fiscal/fatura correspondente a sua sede ou filial, apresentando os seguintes documentos comprobatórios da regularidade:

- a) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão negativa de débito do FGTS;
- c) Certidão negativa de débitos da Fazenda Estadual;
- d) Certidão negativa de divida ativa da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN
- f) Certidão negativa de divida ativa da Fazenda Municipal.





ESTADO DO MARANHÃO CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA CNPJ Nº 01.612.329/0001-76

Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 - Aeroporto TRIZIDELA DO VALE - MA

Proc. 150 2007 120 27 Folha 72 Rubrica @

	CÂMARA MUNICIPAL
GOVER	NADOR NUNES FREIRE-M
Folha	O99 - STREIKE-M
Rubrica	Pamela Selue L.

g) Certidão negativa de débitos trabalhistas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - A CONTRATANTE se obriga a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;
 - c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
 - d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços atestados.
 - e) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -- DAS PENALIDADES</u> - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro - O atraso injustificado no inicio da prestação dos serviços ora contratados, sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo contrato, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

Parágrafo segundo — Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do CONTRATO, as seguintes sanções:

- a) Advertência:
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para ticitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo terceiro - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

Paragrafo quarto - Se a CONTRATADA - ensejar e retardamento da execução do contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Cāmara Municipal de Trizidela do Vale - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

Parágrafo quinto - Caberá à CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

Parágrafo sexto - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Jornal Oficial do Estado e dos Municípios, constando o



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA CNPJ Nº 01.612.329/0001-76

Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto TRIZIDELA DO VALE - MA

Proc. 7	502001	20_27
Folha	73	
Rubrica_	0	

	ÂMARA MUNICIPAL
GOVERA Folha	ADOR NUNES FREIRE-MA
	Pamelo Selua R.

fundamento legal, excluidas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo sétimo- As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

Parágrafo oitavo- Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

Parágrafo nono - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO - Constituem motivos para a rescisão deste CONTRATO:

- a) O não cumprimento de Cláusulas Contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de Cláusulas Contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início da prestação dos serviços;
- e) A paralisação da prestação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar a entrega da prestação dos serviços.
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- i) A decretação de faléncia ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de aita relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o CONTRATO;
- n) A supressão, por parte da CONTRATANTE, da prestação dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do CONTRATO além do límite permitido no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes, de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão da prestação dos serviços, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 20 (vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações, pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- p) O atraso superior a 120 (cento e vinte) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos serviços prestados já fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - N CNPJ Nº 01.612.329/0001-76 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 - Aeroporto TRIZIDELA DO VALE - MA

Proc. 7502007 12027
Folha 74
Rubrica 8

(CÂMARA MUNICIPAL
GOVER	NADOR NUNES FREIRE-MA
	Pamilo Selvo L.

perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

- q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabiveis;
- r) A fraude na execução do CONTRATO, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas na Lei de licitações e contratos;

Parágrafo primeiro - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo segundo - A rescisão deste CONTRATO poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas a a m desta cláusula;
- Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

Parágrafo terceiro – Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "I" a "p" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

Parágrafo quarto - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do CONTRATO, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS COMUNICAÇÕES</u> - Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AMPARO LEGAL - O presente instrumento de contrato é resultante do processo de Dispensa de Licitação nº005/2021, e está fundamentado na Lei Federal nº, 8.666/93, Art. 24. Inciso II.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO - Fica eleito o foro da Justiça da Comarca de Pedreiras/Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Trizidela do Vale - MA, 01 de março de 2021

Ques



Proc	191	2)	201	_/20_	27
Folha	35	2			
Rubrica		(e)		***************************************	

ESTALIO DO MARANHÃO CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE -MIGOVERNADOR NUNES FREIRE-MA CNP1 Nº 01.612.329/0001-76

Av. Deputado Carlos Meio, Nº 1672 - Aeroporto TRIZIDELA DO VALE - MA

CAMARA MUNICIPAL Folha_ Rubrica Ramela Selva

RICARDO EVERTUN DE LUCENA PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE TRIZIDELA DO VALE - MA

CPF nº 840.834.175-87 RG nº 1355482500 SSP/MA CONTRATANTE

CYBER & PAPERS

CNPJ N°34.474.883/0001-93 LUCAS RODRIGUES RAMOS CPF pelo n'071.358.633-80 SERTRATADA

STANDIF WILLIAM

E.相关的数据数据数据数据数据数据

AND THE PARTY OF A SECTION TORFRIE SIL



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Rua 1º de Maio, 779, Governador Nunes Freire - MA, 65284-000

Número da Nota: 2021000000000002

Código de Verificação: GCBA-DOIW

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão:

26/3/2021 17:11:19

03/2021

Natureza da Operação: NÃO INCIDENTE

Tributação: MEI

Período de Tributação: Local de Tributação: Local da Prestação:

ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: Enguadramento:

Endereco Completo:

LUCAS RODRIGUES RAMOS 07135863380

SIME

SIME

RUA TANCREDO NEVES 25 - BAIRRO CENTRO

Cidade-UF:

GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA

Telefone: (99) 8436-2434

Email:

PAPPERS.CYBER@GMAIL.COM

CPF/CNPJ:

34.474.883/0001-93

Insc. Municipal: 1766-3

- CEP:65.284-000

Insc.Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome:

MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE - CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ:

01 612 329/0001-76

Endereço Completo:

BR MA 119 1668 - BAIRRO AEROPORTO - CEP:65.727-000 TRIZIDELA DO VALE-MA

Telefone:

(99) 9999-99999

Email: EMAIL@GMAIL.COM

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço:

1702-DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDÍVEL, REDAÇÃO, EDIÇÃO,

Atividade:

8219999-PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL-PROCESSO ADMINISTRATIVO 1502001/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO 0103001/2021 AVISOS TOMADA DE PREÇOS 001/2021; 002/2021

(TP001/2021: 2col X 5cm); (TP002/2021: 2col X 5cm)

VALORES DA NOTA

Crédito (R\$) R\$0,00	Desc. Incodicionado (R\$) R\$0,00	De	Desc. Condicionado (R\$) R\$0,00	Acrescimos (R\$) R\$0,00	Deduções (R\$) R\$0,00	VIr. dos Serviços (R\$) R\$460,00
Outras Retenções (R\$) R\$0,00	CSLL(R\$) R\$0,00		IR(R\$) R\$0,00	INSS(R\$) R\$0,00	COFINS(R\$) R\$0,00	PIS(R\$) R\$0,00
Valor Líquido (R\$) R\$460,00	Total Retenções (R\$) R\$0,00	1	ISS Retido (R\$) R\$0,00	ISS (R\$) R\$0,00	Aliquota (%) 0,00 %	Base de Cálculo (R\$) R\$460,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA



Nota de Número:20210000000002

Código de Verificação:GCBA-DOIW

Emitida dia 26/03/2021 às 17:11

Recebi da empresa LUCAS RODRIGUES RAMOS 07135863380 os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.

Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://governadornunesfreire.c3consultoria.net.br ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 103
Rubrica 2000 2



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Rua 1º de Maio, 779, Governador Nunes Freire - MA, 65284-000

Número da Nota: 202100000000004

Código de Verificação: VHH4-CMPB

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão:

16/4/2021 9:44:20

04/2021

Natureza da Operação: NÃO INCIDENTE Tributação: MEI

Período de Tributação: Local de Tributação: Local da Prestação:

ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome:

LUCAS RODRIGUES RAMOS 07135863380

Enquadramento: Endereço Completo:

RUA TANCREDO NEVES 25 - BAIRRO CENTRO

Cidade-UF: Telefone:

(99) 8436-2434

Fmail:

PAPPERS.CYBER@GMAIL.COM

GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA

CPF/CNPJ:

34.474.883/0001-93

Insc. Municipal: 1766-3

· - CEP:65.284-000

Insc.Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: Endereço Completo: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE - CAMARA MUNICIPAL

EMAIL@GMAIL.COM

BR MA 119 1668 - BAIRRO AEROPORTO - CEP:65.727-000 TRIZIDELA DO VALE-MA

CPF/CNPJ: 01.612.329/0001-76

Telefone:

(99) 9999-9999

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço:

Email:

1702-DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDÍVEL, REDAÇÃO, EDIÇÃO,

Atividade:

8219999-PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO 1502001/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO 0103001/2021 AVISOS PREGÃO PRESENCIAL 001/2021;

(PP001/2021: 2col X 5cm)

VALORES DA NOTA

VIr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$230,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	. R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$230,00	0,00 %	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$230,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA



Nota de Número:202100000000004

Código de Verificação: VHH4-CMPB

Emitida dia 16/04/2021 às 09:44

Recebi da empresa LUCAS RODRIGUES RAMOS 07135863380 os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE

Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://governadornunesfreire.c3consultoria.net.br ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

> CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Rua 1º de Maio, 779, Governador Nunes Freire - MA, 65284-000

Número da Nota: 202100000000006

Código de Verificação: **UZJT-NVXP**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão:

01/6/2021 22:03:24

06/2021

Natureza da Operação: NÃO INCIDENTE

Tributação: MEI

Período de Tributação: Local de Tributação: Local da Prestação:

ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome:

LUCAS RODRIGUES RAMOS 07135863380

34 474 883/0001-93

Enquadramento:

CPF/CNPJ: Insc. Municipal:

Endereço Completo:

RUA TANCREDO NEVES 25 - BAIRRO CENTRO GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA

BR MA 119 1668 - BAIRRO AEROPORTO - CEP:65.727-000 TRIZIDELA DO VALE-MA

1766-3

Cidade-UF:

- CEP:65.284-000

Telefone:

(99) 8436-2434

Insc.Estadual:

Email:

PAPPERS CYBÉR@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome:

MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE - CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ:

01.612.329/0001-76

Endereço Completo:

Email:

EMAIL@GMAIL.COM

Telefone:

(99) 9999-9999

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço:

1702-DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDÍVEL, REDAÇÃO, EDIÇÃO,

Atividade:

8219999-PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1502001/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO 0103001/2021

AVISOS PREGÃO PRESENCIAL 002/2021; TOMADA DE PREÇOS 003/2021

(PP002/2021: 2col X 5cm); (TP003/2021: 2col X 5cm)

VALORES DA NOTA

Crédito (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Desc. Condicionado (R\$) R\$0,00	Acrescimos (R\$)	Deduções (R\$)	VIr. dos Serviços (R\$)
R\$0,00	R\$0,00		R\$0,00	R\$0,00	R\$460,00
Outras Retenções (R\$)	CSLL(R\$)	IR(R\$)	INSS(R\$)	COFINS(R\$)	PIS(R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Valor Líquido (R\$)	Total Retenções (R\$)	ISS Retido (R\$)	ISS (R\$)	Aliquota (%)	Base de Cálculo (R\$)
R\$460,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	0,00 %	R\$460,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA



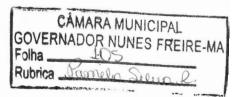
Nota de Número:202100000000006

Codigo de Verificação:UZJT-NVXP

Emitida dia 01/06/2021 às 22:03

Recebi da empresa LUCAS RODRIGUES RAMOS 07135863380 os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE

Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://governadornunesfreire.c3consultoria.net.br ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.





CAMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CYBER & PAPERS, inscrita no CNPJ sob o nº34.474.883/0001-93, estabelecida na Rua TANCREDO NEVES, nº25, SALA 01 - CENTRO, GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA, prestou serviços especializado de PUBLICIDADE LEGAL DE INTERESSE DESTA EMPRESA, EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO EM AMBITO ESTADUAL "O ESTADO DO MA", ao qual o qualifica para

DADOS DA EMPRESA ATESTANTE:

RAZÃO SOCIAL: LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITACOES E

SERVICOS EIRELI

CNPJ: 24.373.871/0001-19

END .: TRAVESSA OSCAR JANSEN 58 - BAIRRO CENTRO - CEP:65.415-000

COROATA-MA

TELEFONE: (99) 98470-4930

Coroatá/MA, 20 de agosto de 2021.

LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LYCITAÇÕES É SERVIÇÕES EIRELI CNPJ nº 24.373.871/0001-19

JOÃO PAULO MOUZINHO DO LAGO Esp. Em Licitações e Contratos

LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 24.373.871/0001-19 João Paulo Mouzinho do Lago Titular



O imparcial

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha
Rubrica Jamuelo Selvo L.

DECLARAÇÃO

COMUNICACAO IMPAR LTDA, editora do jornal "O IMPARCIAL", declara a quem possa interessar que a empresa CYBER E PAPERS, inscrita no CNPJ nº34.474.883.0001/93, está devidamente autorizada a nos representar de forma credenciada para participar em licitações e procedimentos dispensáveis para Câmara de Governador Nunes Freire destinado a terceirização de publicações de atos oficiais neste jornal de grande circulação em âmbito estadual, localizado na Av. dos Holandeses, Edifício AV DOS HOLANDESES – Nº 11, ponta D'Areia, São Luís - MA.

São Luís - MA, 18 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA FREIRE

CPF nº801.797.033-15

Diários Associados - O IMPAR Gerente Financeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022 ANEXO II

	CÂMARA M	
GOVER	NADOR NU	INES FREIRE-MA
Rubrica	Pamilo	Selvo. E.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa CYBER E PAPERS, CNPJ nº 34.474.883/0001-93, representada pelo(a) Sr(a) LUCAS RODRIGUES RAMOS, R.G. nº048047472013-9, CPF nº 071.358.633-80, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

GOV. NUNES FREIRE-MA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Atenciosamente,

CYBER & PAPERS CNPJ n°34.474.883/0001-93

LUCAS RODRIGUES RAMOS PROPIETÁRIO

